



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 203/2024

Processo Administrativo nº 30.162/2024

Secretaria(s) requisitante(s): Secretaria Municipal da Saúde

Data do certame: 10/01/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se a Agente de Contratação Cristiane Cardoso da Silva, como Equipe de Apoio os servidores Adriana Maria Haubenthal, Alessandre da Silva Gomes e Kerollyne Serafim Rodrigues, nomeados pelas Portarias nº 323/2025, para sugerir a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO LOTE** do certame, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção da UBS Jardim Atlântico, situada no setor 119, quadra 95, lote 02, na Rua das Sempre Vivas, Balneário Jardim Atlântico, neste Município**, para a pessoa jurídica **CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA**, CNPJ nº 45.264.585/0001-95, nos termos e valores do lote abaixo, cujo valor consta dentro dos parâmetros de mercado. Certifico que, no que tange à documentação da empresa vencedora do certame, na data de hoje, foram: verificada a regularidade fiscal, consultado o CEIS/CNEP e emitidas a CNDT e a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, em atenção aos subitens 14.1 e 14.2 do edital e ao artigo 91, § 4º, da Lei 14.133/2021.

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL COTADO
01	Empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção da UBS Jardim Atlântico, situada no setor 119, quadra 95, lote 02, na Rua das Sempre Vivas, Balneário Jardim Atlântico, neste Município.	1 serviço	R\$ 1.845.280,05	R\$ 1.409.000,00

Valor cotado de material: R\$ 986.300,00 (Novecentos e oitenta e seis mil e trezentos reais).

valor cotado de mão de obra: R\$ 422.700,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos reais).

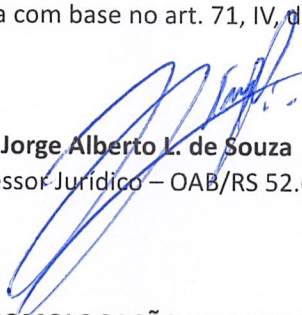
Compete mencionar, por fim, que o valor da empresa vencedora representa **76,36%** do valor orçado pela Administração, importando na prestação, pela licitante, de garantia adicional, conforme previsão do artigo

Ao Sr. Prefeito

Trata-se de processo de licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 203/2024, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção da UBS Jardim Atlântico, situada no setor 119, quadra 95, lote 02, na Rua das Sempre Vivas, Balneário Jardim Atlântico, neste Município.

É o relato.

Tenho que a licitação atendeu às exigências da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.157/2023, podendo ser homologada com base no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.


Jorge Alberto L. de Souza
Assessor Jurídico – OAB/RS 52.672

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tramandaí, com respaldo na competência prevista no art. 30 da Constituição Federal, com fundamento no art. 71 IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo com a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** formal e expressa da decisão final do processo de licitação, modalidade **Concorrência Eletrônica**, registrado com o nº 203/2024, protocolo de processo administrativo nº 30.162/2024, conforme vencedor constante no termo de encerramento supracitado, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Com o presente ato também ratifico os demais atos por mim já praticados no referido processo administrativo. Era o que cabia fazer constar.

JUAREZ
MARQUES DA
SILVA:3012031
4053

Assinado de forma
digital por JUAREZ
MARQUES DA
SILVA:30120314053
Dados: 2025.03.13
12:04:16 -03'00'

JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
____/____/2025